



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
Gabinete do Prefeito

Lido na Sessão do dia 02/08/06

LEI Nº 1.914/2006

"Dispõe sobre a Denominação do Porto e Praça "Manoel Ribeiro - Manolo", e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e EU, Rüter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada de "Porto e Praça Manoel Ribeiro - "Manolo", a área localizada na Rua: Domingos Sahib, entre a ponte de captação de água da SANESUL e o Cais do Porto, no Bairro Cervejaria, desta Cidade.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 26 DE JUNHO DE 2006**

**RÜTER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL	
CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLO N.º	306/06
DATA	28/06/2006
RECEBIDO:	
VISTO:	RK OL